

# Manual Simplificado de Inscrição Letiva em 2021/2022

Quem se pode inscrever:

- alunos inscritos/matriculados em 2020/2021 em cursos de licenciatura;
- alunos que **não** estejam inscritos em exames da época especial ou recurso;

Prazos (sem taxa adicional):

01 de setembro a 24 de setembro de 2021.

## **Nota 1:**

(a) os alunos que têm dívidas do ano letivo anterior, só poderão efetuar a inscrição letiva após a liquidação das dívidas do ano letivo de 2020-2021.

Se pretende pedir **bolsa de estudos**, não basta selecionar a taxa e o seguro escolar e efetuar o pagamento. Deverá entrar no endereço <http://www.estgv.ipv.pt/saestv/sivam>, colocar o login e password de acesso ao portal e submeter o formulário de compromisso de honra em como se candidatou ou irá candidatar-se à bolsa de estudos (**Registo de pedido de bolsa**).

## **Nota 2:**

(a) os alunos que findo este prazo não se tenham inscrito, têm ainda a possibilidade de o fazer dentro de um prazo de 30 dias, ficando contudo sujeitos ao pagamento do emolumento referido no ponto 14 da tabela de emolumentos do IPV. Findo este período, só podem ser aceites a título excepcional, por motivos especialmente atendíveis, e desde que existam condições para a integração académica dos requerentes.

(b) Os alunos que estejam inscritos em exames da **época especial ou recurso** poderão efetuar a inscrição online em 2021/2022 **a partir do dia seguinte ao lançamento da última nota** e no prazo máximo de **15 dias seguidos após essa data**.

**Nota:** Mesmo que o aluno tenha conhecimento das notas dos exames realizados na época especial, a inscrição letiva só fica disponível no portal, no dia seguinte ao docente efetuar o lançamento da nota nos Serviços Académicos. Nesse sentido, os alunos inscritos na época especial, **antes de efetuar a inscrição letiva**, deverão entrar no portal e clicar no link “Consultar Notas”. Se alguma nota se encontrar com o estado de “Inscrito” ainda não podem efetuar a inscrição. Mesmo que estejam as notas todas lançadas, só no dia seguinte é que poderá iniciar a inscrição.

(c) A Inscrição Letiva em 2021/2022 só é considerada “definitiva” após validação por parte dos Serviços Académicos da ESTGV através de uma mensagem que o aluno receberá. Se for inválida receberá também essa indicação via e-mail.

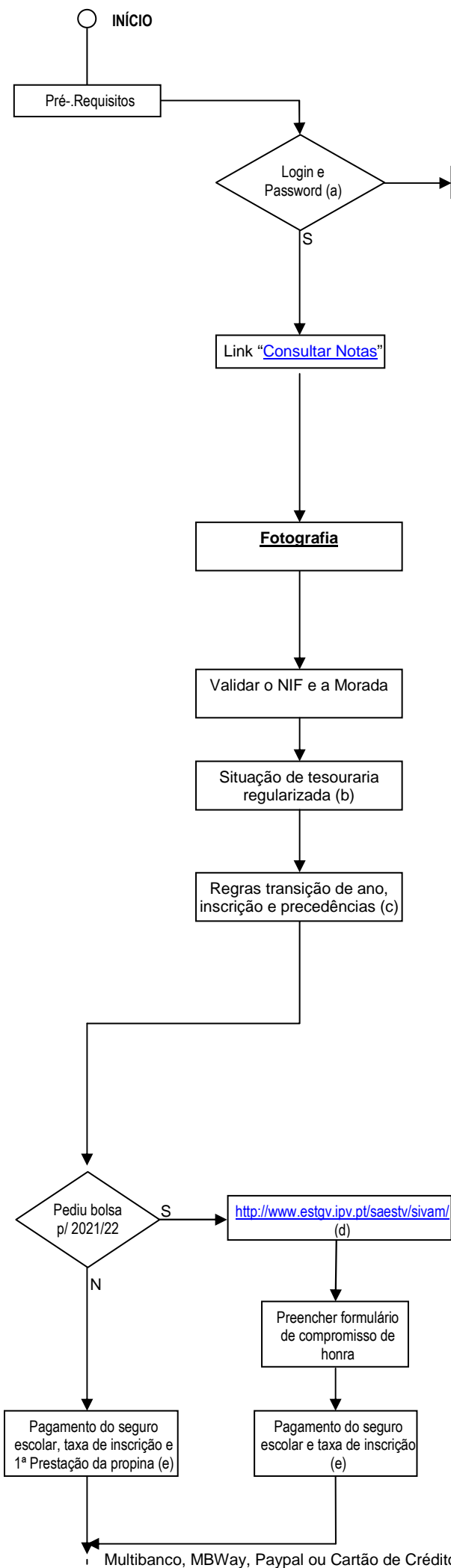
## **Nota 3:**

A data de vencimento das propinas a **01-08-2021** trata-se apenas de uma questão administrativa. Tem até 24 de setembro para se inscrever sem pagar juros de mora ou estando inscrito na época especial nos prazos definidos no início deste manual.

## **Nota 4:**

Os alunos dos cursos de Gestão de Empresas e Gestão de Empresas Pós-Laboral, deverão selecionar, durante a inscrição letiva no portal académico, o ramo de estudos em que se pretendem inscrever, por forma a poderem inscrever-se nas Unidades Curriculares do respetivo ramo.

A seguir encontra-se o fluxograma das inscrições letivas em 2021/2022.



Link "[Informações MUITO Úteis](#)"

(a)  
Login e Password são as do **Moodle**.  
Login: [pvxxxxx](#) ou [estgvxxxxx](#)  
Caso se tenha esquecido da password deverá aceder ao link "Sou aluno e não consigo efetuar o login" que se encontra no Moodle (<https://moodle.estgv.ipv.pt>).  
Deverá colocar o N<sup>o</sup> mecanográfico e o n<sup>o</sup> de BI ou passaporte. Será enviado um e-mail para recuperação da password para o seu e-mail definido na sua ficha de aluno dos Serviços Académicos. (verifique na caixa de SPAM ou lixo eletrónico).

**Verificar Perfil:** Ao entrar no portal deve verificar no ecrã inicial se o curso corresponde ao que se pretende inscrever /matricular. Se não for o curso correto, deverá clicar no link "Alterar Perfil" e selecionar o curso pretendido.

Caso ainda não tenha fotografia no portal académico, deverá aceder a "Dados Pessoais" + "Alterar Fotografia" e efetuar o upload de uma **foto tipo passe**, que servirá para a sua identificação nos Serviços Académicos da ESTGV. Após a validação da inscrição letiva, caso ainda não tenha cartão de estudante, dado que este é emitido pela Caixa Geral de Depósitos (CGD), para obtê-lo pode dirigir-se a uma agência da CGD. Mais se informa, que o cartão de estudante emitido pela CGD pode ser bancário ou não bancário, conforme decisão do aluno.

O NIF e a morada deverão ser validados. Caso contrário não poderá continuar a matrícula.

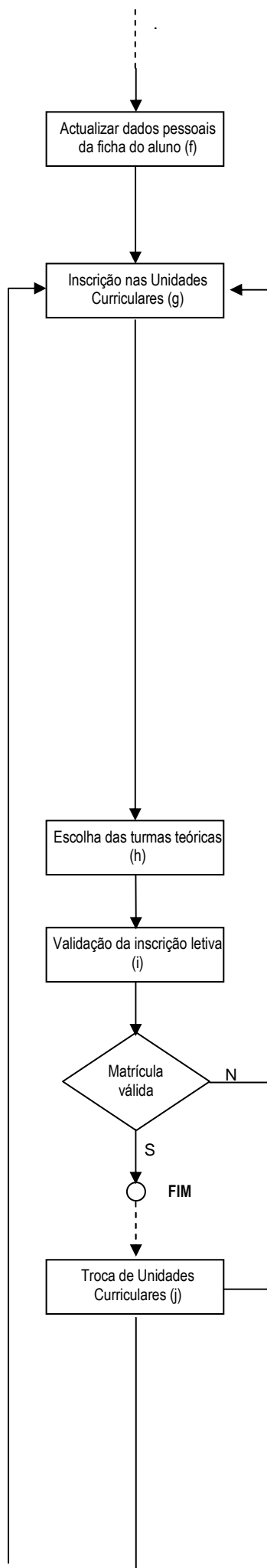
(b) Links "Situação Atual", "Propinas" e "Referências MB"/"Pagamentos" da secção "Tesouraria" do portal. As dívidas deverão ser liquidadas através de Multibanco, MBWay, Paypal ou Cartão de Crédito. As propinas pagas em atraso irão gerar juros de mora que também serão pagos através destes meios de pagamento aquando da receção do pagamento por parte dos SAESTGV (passados poucos segundos, caso opte por MBWay, Paypal ou Cartão de Crédito, ou no caso de pagamento Multibanco, no dia útil seguinte ao pagamento, se este foi feito até às 20h ou 2 dias úteis após o pagamento se efetuado depois das 20h).  
**Nota:** A data de vencimento das propinas a 01-08-2021 trata-se apenas de uma questão administrativa. Tem até 24 de setembro para se inscrever sem pagar juros de mora ou estando inscrito na época especial nos prazos definidos no início deste manual.

(c) Consultar as regras em <http://www.estgv.ipv.pt/estgv/?v=277> (Regulamentos dos cursos de Licenciatura, Regulamentos dos Cursos de Mestrados e Regulamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais)

(d) Formulário de compromisso de honra em como efetuou ou vai efetuar o pedido de bolsa - <http://www.estgv.ipv.pt/saestv/sivam/> (login e password da **rede sem fios e Moodle**, ou seja, o login é igual ao NetP@, mas a password pode ser diferente. Caso se tenha esquecido da password clique no link "[Recuperar Password](#)" que se encontra na caixa de login dessa página).

(e) Via multibanco, MBWay, Paypal ou Cartão de Crédito. No caso de ser Multibanco, a referência MB (única para os itens a pagamento no ato da matrícula) está no link "Referências MB" do portal. Taxa de Inscrição, Seguro escolar, 1ª Prestação da propina 2021/2022:  
**Valores disponíveis no portal**

Multibanco, MBWay, Paypal ou Cartão de Crédito: passados uns segundos pode passar ao passo seguinte



(f) Link "[Boletim Matricula](#)" do portal

(g) Não esquecer as regras de inscrição a unidades curriculares <http://www.estgv.ipv.pt/estgv/?v=277> Regulamentos dos cursos de Licenciatura, Regulamentos dos Cursos de Mestrados e Regulamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais.

**- Alunos dos cursos do Dep. de Gestão:**

Nas opções livres dos cursos do Dep. de Gestão, deverão clicar no botão "+" e escolher a unidade curricular. Estão disponíveis todas as U.C. dos cursos de gestão lecionadas no mesmo semestre da opção livre e algumas de outros departamentos, com 4 ou + ECTS (com exceção da tabela disponível em [http://www.estgv.ipv.pt/userfiles/SAESTGV/REG\\_Outros/Opcoes\\_Livres\\_Excepcoes.pdf](http://www.estgv.ipv.pt/userfiles/SAESTGV/REG_Outros/Opcoes_Livres_Excepcoes.pdf)). Caso não esteja disponível a U.C. pretendida contactar os SIESTGV ([si@estgv.ipv.pt](mailto:si@estgv.ipv.pt)). Os alunos do curso de Turismo podem utilizar as U.C. das várias opções existentes no curso, que não tenham sido utilizadas nessas opções. O sistema valida as inscrições segundo as regras de transição de ano, inscrição e precedências. Os alunos de GE, na U.C. "Opção IV" deverão inscrever-se obrigatoriamente à(s) U.C. que perfaçam 20 ECTS.

**- Alunos do curso de Eng. Civil:**

Na U.C. "Opção A e B" os alunos deverão escolher obrigatoriamente as U.C. que perfaçam 14.5 ECTS.

**- Alunos dos cursos sujeitos a planos de transição:**

Os alunos são colocados no ano curricular de acordo com as regras do regulamento dos cursos de licenciatura e tendo por base o plano cessante. Após a transição, que é feita tendo em conta a tabela de creditação de cada curso, o aluno permanece nesse ano curricular ou em alguns casos pode até transitar para o ano seguinte. O aluno tem de inscrever-se a todas as unidades curriculares atrasadas e, caso assim o entenda, a todas do próprio ano.

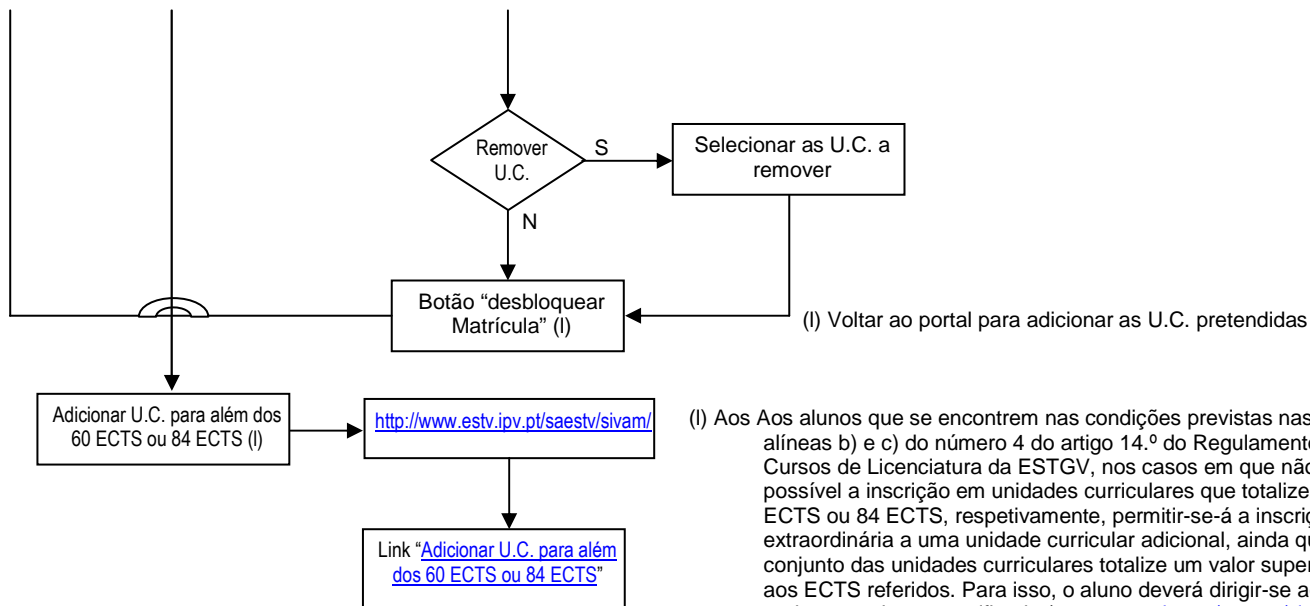
Para algumas unidades curriculares de opção, as "equivalências" (creditações) não são efetuadas automaticamente pelo sistema, pois pode haver mais do que uma U.C. possível de conceder creditação a essa opção. Sendo assim, cada aluno deve verificar as creditações e caso tenha dúvidas ou a U.C. seja de opção e não tenha creditação, deve dirigir-se aos Serviços Académicos para pedir a creditação, após a realização da inscrição letiva em 2021-2022 no portal, escolhendo a U.C. que quer para a U.C. de opção, dentro das regras da tabela de creditação do respetivo curso. O pedido de creditação deverá ser apresentado até ao dia 30 de outubro ou até 15 dias seguidos após o pagamento da inscrição.

(h) Apenas disponível para os cursos do departamento de gestão, para que os alunos escolham a turma (curso) das Opções Livres. Se o aluno remover ou adicionar uma nova U.C. tem de escolher a turma teórica. A turma teórica é 'Txxxx', onde xxxx é o curso em que está matriculado. Nas opções livres, a turma é 'Tyyyy', onde yyyy é o curso correspondente à unidade curricular de destino.

(i) O aluno recebe a validação da matrícula podendo ter de a alterar, entrando no portal.

- (j) 1) Deverá aceder a [www.estgv.ipv.pt/saestv/sivam/](http://www.estgv.ipv.pt/saestv/sivam/) para remover as U.C. ou desbloquear a inscrição (para adicionar U.C.s) até ao dia 30 de outubro ou até 15 dias seguidos após o pagamento da inscrição, utilizando as credenciais da **rede sem fios e Moodle**. Caso se tenha esquecido da password clique no link "[Recuperar Password](#)" que se encontra na caixa de login dessa página;  
2) Após remover ou desbloquear a inscrição letiva deverá ir ao portal académico para adicionar as U.C.'s que pretender.

(k) Parara a troca de Unidades Curriculares deverá aceder a [www.estgv.ipv.pt/saestv/sivam/](http://www.estgv.ipv.pt/saestv/sivam/) e efetuar a troca até 15 dias seguidos após o início do 1º semestre.  
**Nota:** Relativamente ao pedido de troca ou anulação de unidades curriculares do 2º semestre o prazo será até 15 dias seguidos após o início desse semestre, devendo o requerimento ser entregue nos Serviços Académicos, em impresso próprio (consultar <http://www.ipv.pt/sv.htm>).



(I) Aos alunos que se encontrem nas condições previstas nas alíneas b) e c) do número 4 do artigo 14.º do Regulamento dos Cursos de Licenciatura da ESTGV, nos casos em que não seja possível a inscrição em unidades curriculares que totalizem 60 ECTS ou 84 ECTS, respetivamente, permitir-se-á a inscrição extraordinária a uma unidade curricular adicional, ainda que o conjunto das unidades curriculares totalize um valor superior aos ECTS referidos. Para isso, o aluno deverá dirigir-se ao endereço acima especificado ([www.estgv.ipv.pt/saestv/sivam](http://www.estgv.ipv.pt/saestv/sivam/)) e aceder ao link "[Adicionar U.C. para além dos 60 ECTS ou 84 ECTS](#)" e escolher a unidade curricular.